Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 116/2021

Renova a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Química.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

Considerando o disposto no artigo 4º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 24/11, de 28/09/2011, alterado pela Resolução CONSUNI nº 08/13, de 06/03/2013, e pela Resolução CONSUNI nº 38/15, de 21/10/2015,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Renovar a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Química, com os seguintes membros:
 - I Rafaela Bohaczuk Venturelli Knop (Presidente);
 - II Anna Elisa Amaro da Silveira;
 - III Francisco Odisi:
 - IV Ricardo Siewerdt:
 - V Vivian Siffert Wildner.
- Art. 2º Fica revogada a Portaria UNIFEBE nº 27/2020, de 14/02/2020.
- **Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 21 de outubro de 2021.

Prof.^a Rosemari Glatz Reitora